



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.318/2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 18 de julho de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 1097/17-CMV**
Vereador Jose Osvaldo Cavalcante Beloni
Processo administrativo nº 12.342/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Aterrendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Jose Osvaldo Cavalcante Beloni**, e consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1 - Após a promulgação da Lei nº 5.031, em 10 de setembro de 2014, que "*dispõe sobre a instituição de estacionamento de bicicletas em locais abertos à frequência de público, no Município de Valinhos, na forma que especifica*", quantos bicicletários e/ou paraciclos foram construídos?
- 2 - Quantos procedimentos licitatórios foram realizados a partir de então, para que a iniciativa privada elaborasse, implantasse e operasse bicicletários e/ou paraciclos no Município?
- 3 - O Município realizou estudos a fim de indicar locais passíveis de receber bicicletários e/ou paraciclos?

Resposta: Informam as áreas técnicas das Secretarias de Transportes e Trânsito, Obras e Serviços Públicos, Licitações, Compras e Suprimentos e Planejamento e Meio Ambiente que, desde a promulgação da Lei nº 5.031/14, não foram implantados bicicletários, nem desenvolvidos estudos ou licitações para tanto.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 18/07/2017 12:37

Resposta nº 1 ao Requerimento nº 1097/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações sobre a construção de bicicletários e paraciclos.

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Municipi

Nº PROTOCOLO

01812/2017